

1900-712 Lisboa, telefone: 218625730, número azul: 808200247, fax: 218625735, Internet em www.gnr.pt, página do recrutamento.

23 — Direito de participação dos interessados:

- Após a verificação dos requisitos de admissão, os candidatos notificados sobre a intenção de exclusão poderão pronunciar-se, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Terminada a aplicação dos métodos de selecção, notificada a decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, poderão estes participar igualmente na formação da decisão, nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma legal;
- As eventuais alegações deverão ser dirigidas ao presidente do júri, Avenida do Infante D. Henrique, Quartel do Beato, 1900-712 Lisboa.

24 — Garantias — recurso hierárquico:

- Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor para o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, Avenida do Infante D. Henrique, Quartel do Beato, 1900-712 Lisboa, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 34.º, n.º 5, e 43.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Da homologação da lista de classificação final feita pelo comandante-geral da Guarda cabe recurso para o Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

25 — No procedimento de concurso não há lugar a reclamação.

26 — As normas do concurso, bem como o modelo do requerimento, podem ser consultadas também através do sítio da GNR na Internet, www.gnr.pt, página do recrutamento.

9 de Março. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

		S.  R.	Anexo
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMANDO GERAL - CHEFIA DO SERVIÇO DE PESSOAL Requerimento de Admissão a Concurso para a GNR (Curso de Formação de Praças)			
NR.º DE PROCESSO			
PT QUE CONVOCA			
A - IDENTIFICAÇÃO CIVIL (ATENÇÃO: antes de preencher leia as instruções no verso)			
1. NOME		B.1. Nº	
2. Data de nascimento		3. Estado civil	
4. Filiação - Pai			
Mãe			
5. Naturalidade - Distrito		Concelho	
Freguesia			
6. Morada			
Cod. Postal		Localidade	
7. Nº de filhos		8. Altura	
9. NIF		10. COD. REP. FINANÇAS	
B. SITUAÇÃO CRIMINAL E DISCIPLINAR			
1. Civil (as alíneas a) e b) são de preenchimento obrigatório com SIM ou NAO) a) Já respondeu em tribunal? <input type="checkbox"/> (Se respondeu SIM, juntar obrigatoriamente cópia da sentença) b) Tem processo pendente em tribunal? <input type="checkbox"/> (Se respondeu SIM, indicar obrigatoriamente o motivo).			
2. MILITAR Durante o cumprimento do Serviço Militar foi punido com: <input type="checkbox"/> dias de detenção <input type="checkbox"/> dias de prisão disciplinar <input type="checkbox"/> dias prisão disciplinar agravada			
3. AMNISTIAS Beneficiário de amnistia? <input type="checkbox"/> (SIM ou NAO)			
C. IDENTIFICAÇÃO MILITAR			
1. Ramo das Forças Armadas: Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Força Aérea <input type="checkbox"/> Assinalar com "X"			
2. Unidade das F.A.			
3. Posto nas F.A.		4. Nº Mecanográfico	
5. Tempo de Serviço Militar: <input type="checkbox"/> anos e <input type="checkbox"/> dias		6. Data de disponibilidade: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
7. Regime de Serviço: RC <input type="checkbox"/> RV <input type="checkbox"/>		8. Especialidade Militar	
D. OUTRAS INFORMAÇÕES			
1. Habilitações Literárias		1.1 Data de conclusão das habilitações: / /	
2. Profissão e/ou habilitações técnico profissionais			
3. Cartas de condução que possui			
4. Número de vezes que já concorreu à: GNR <input type="checkbox"/> PSP <input type="checkbox"/> (Motivo da eliminação)			
5. Grupo Sanguíneo			
Eu, abaixo assinado, declaro sob compromisso de honra que são verdadeiras as declarações prestadas. Desaguardo ser admitido às provas do Concurso Peço deferimento			
Data: / /		Assinatura: _____ de _____ de _____	
Comando		Posto: _____	
Responsável: _____ (nome e cargo)		Vide rubrica	

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 6454/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de Viação de 2 de Março de 2005, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 20 333/2003:

José Manuel Gabriel da Silva, técnico de 1.ª classe — reclassificado como técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, com dispensa do respectivo estágio, transitando para a nova carreira, índice 400, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 6455/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro, veio estabelecer que «os veículos ligeiros de passageiros e mistos, tal como definidos no Código da Estrada, com dois eixos, peso bruto superior a 2300 kg e inferior ou igual a 3500 kg, com lotação igual ou superior a cinco lugares e uma altura, medida à vertical do primeiro eixo do veículo, igual ou superior a 1,1 m e inferior a 1,3 m, desde que não apresentem tração às quatro rodas permanente ou inserível, pagam a tarifa de portagem relativa à classe 1 quando utilizem o sistema de pagamento automático».

Por outro lado, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, os utilizadores dos referidos veículos que pretendam usufruir da alteração que nele se preconiza deverão fazer prova, perante a entidade gestora de sistemas electrónicos de cobrança, dos requisitos para o efeito exigidos.

No âmbito das atribuições que estão cometidas à Direcção-Geral de Viação, compete-lhe, designadamente, a aprovação e a verificação da conformidade dos veículos com as exigências da lei em vigor e, consequentemente, estabelecer e regulamentar os procedimentos que devem ser adoptados, em cada caso, com vista a possibilitar e facilitar a verificação dessa conformidade.

Assim, no exercício daquela competência e tendo em vista regular em que termos a Direcção-geral de Viação procederá à comprovação das marcas e dos modelos de veículos cujas características cumprem os requisitos técnicos relevantes para os efeitos da aplicação do disposto no já citado Decreto-Lei n.º 39/2005, determina-se o seguinte:

1 — A Direcção-Geral de Viação comunica à entidade gestora dos sistemas electrónicos de cobrança de portagens lista oficial contendo a identificação das marcas e dos modelos dos veículos cujas características cumprem os requisitos técnicos relevantes para os efeitos da comprovação referida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro.

2 — Com vista à elaboração da lista oficial referida no número anterior, a ACAP — Associação do Comércio Automóvel de Portugal solicitará aos fabricantes ou importadores dos veículos que procedam à indicação dos modelos de veículos por si fabricados ou importados cujas características cumpram os requisitos em questão mediante o preenchimento e o envio, directamente, para a Direcção-Geral de Viação da declaração do modelo anexo ao presente despacho.

3 — Os utilizadores dos veículos que preencham os requisitos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro, e que pretendam usufruir da reclassificação tarifária nele estabelecido deverão apresentar, junto da entidade gestora dos sistemas electrónicos de cobrança de portagem, os respectivos livretes.

4 — Sempre que se suscitem dúvidas sobre a conformidade de determinados veículos com as características técnicas exigidas pelos requisitos fixados pelo Decreto-Lei n.º 39/2005, a Direcção-Geral de Viação promoverá a remoção de tais dúvidas junto dos fabricantes ou importadores dos veículos em causa.

5 — Sempre que os fabricantes ou importadores não disponham da informação necessária ou não possam disponibilizá-la em tempo útil, o utilizador do veículo poderá requerer uma inspecção extraordinária de identificação num centro de inspecção técnica de veículos da categoria B.

6 — O certificado do modelo n.º 113, correspondente à inspecção referida no número anterior, deverá conter a indicação dos elementos técnicos relevantes para os efeitos da comprovação referida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2005, de 17 de Fevereiro.

7 — A Direcção-Geral de Viação disponibilizará a consulta da lista oficial a que alude o n.º 1 do presente despacho através do seu endereço electrónico (www.dgv.pt).

7 de Março de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.